



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

14ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP

Processo nº 1002083-26.2016.5.02.0714

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 10:34 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: CLAUDIO ARDANA, CPF: 037.085.178-14, exequente, e JOAO RENATO DE VASCONCELLOS PINHEIRO, CPF: 000.103.168-68, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 9.191 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO. CONTRIBUINTE: 088.143.0012-7. DESCRIÇÃO: Um Terreno e Edificação situado na Rua Visconde de Porto Seguro, 959 (endereço atualizado) parte dos lotes 1, 19, 2 e 3 da quadra C, no Jardim dos Estados, antigo Sítio Cordeiro ou Bairro do Cordeiro, que assim se descreve, confronta e caracteriza: começa a 3,70m aproximadamente da esquina da antiga Estrada do Bosque da Saúde, hoje Rua Visconde de Porto Seguro, com a Avenida Baia, mede 25,80m de frente; 42,72m da frente aos fundos pelo lado direito de quem da referida Avenida Baia olha para o terreno, confrontando com o lote 19, e partes dos lotes 2 e 3; 55,36m também da frente aos fundos pelo lado esquerdo, confrontando com o remanescente dos lotes 1, 2 e 3, o qual é formado por uma faixa com 196,65 m², tendo nos fundos a largura de 22,80m, confrontando com o lote 3; com a área de 1.110,20 m², sendo todas as medidas e área aproximadas. De acordo com informações do oficial de justiça em 10/04/2018: “Endereço atualizado: R. Porto Seguro, 959, Jd dos Estados (...). Benfeitorias não constantes na matrícula: piscina”. Consta na AV 2 da matrícula que no terreno foi edificado um prédio com área de 546 m². Consta na AV 6 da matrícula que o imóvel foi objeto de reforma, com aumento de 201,00 m² da área construída, totalizando 747,00 m². OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE IPTU (R\$ 471.465,71 até 01/02/19). 2. HÁ INDISPONIBILIDADES. 3. HÁ OUTRAS PENHORAS. 4. HÁ OCUPANTES. 5. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). Avaliação do imóvel: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

Local dos bens: Rua Visconde de Porto Seguro, nº 959 (esquina com a Rua Philipp



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Lohbauer, nº 917), Jardim dos Estados, São Paulo/SP

Total da avaliação: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 50%

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - contato@calilleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apreçoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.